

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

RESOLUÇÃO N.º 553

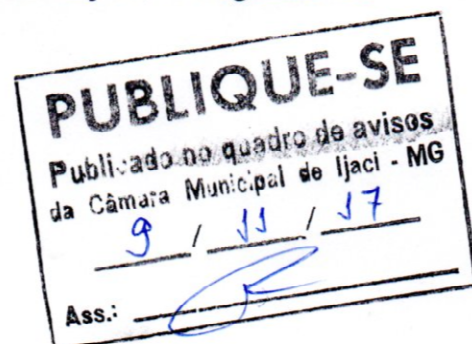
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI, EXERCÍCIO DE 2010

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2010, gestão do ex-prefeito José Maria Nunes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 9 de novembro de 2017.




Arnaldo de Abreu Campos
Presidente


Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Cypriano Antonio Caetano
Secretário